

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.374, de 10 de setembro de 2026



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	3
GRUPO DE TRABALHO.....	3
Portaria - SEI nº 10, de 09 de setembro de 2026	3
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
NOMEAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 2201, de 09 de setembro de 2026	6
EXONERAÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 2197, de 09 de setembro de 2026	6
Portaria - SEI nº 2202, de 09 de setembro de 2026	7
Portaria - SEI nº 2203, de 09 de setembro de 2026	7
MOVIMENTAÇÃO	8
Portaria - SEI nº 2199, de 09 de setembro de 2026	8
Portaria - SEI nº 2200, de 09 de setembro de 2026	8
Portaria - SEI nº 2204, de 09 de setembro de 2026	9
APOSTILAMENTO.....	9
Portaria - SEI nº 2205, de 09 de setembro de 2026	9

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

GRUPO DE TRABALHO

Portaria - SEI nº 10, de 09 de setembro de 2026

A Diretora de Atenção à Saúde (DAS) da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 71 do Regimento Interno da Administração Central da Rede HU Brasil, aprovado na 205ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 21 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de apoiar tecnicamente a elaboração, o desenvolvimento e a estruturação técnica do Programa de Hemoterapia e Gestão do Sangue da Rede HU Brasil.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho projetar as propostas de diretrizes técnicas, éticas, jurídicas e assistenciais para a hemoterapia e a gestão do sangue, com vistas à estruturação de Programa da Rede HU Brasil sobre o tema, com foco em:

- I. propor a padronização de critérios técnicos, fluxos assistenciais e instrumentos jurídicos relacionados à hemoterapia, à terapia celular e à gestão do sangue;
- II. elaborar as diretrizes, protocolos, fluxos e demais instrumentos técnicos necessários à implementação do Patient Blood Management (PBM) como política institucional de gestão do cuidado na Rede HU Brasil, com vistas à redução de transfusões desnecessárias, ao uso racional do sangue e à melhoria dos desfechos clínicos;
- III. formular estratégias para o fortalecimento da cultura de hemovigilância e a segurança transfusional;
- IV. garantir o alinhamento da proposta ao novo Regulamento Técnico Nacional de Procedimentos Hemoterápicos (Portaria nº 11.685/2026 do Ministério da Saúde);
- V. orientar a governança institucional necessária à incorporação de terapias avançadas e à gestão de células progenitoras hematopoéticas (CPH);
- VI. apoiar ações de capacitação, auditoria e monitoramento contínuo relacionadas ao assunto;
- VII. estruturar, de forma modular, as minutas de manuais, diretrizes, protocolos e outros documentos técnicos que farão parte do futuro Programa.

Parágrafo único. O escopo de cada fase de desenvolvimento dos trabalhos do GT, seus respectivos produtos entregáveis, prazos e cronograma serão definidos em documento próprio de detalhamento, a ser aprovado pela Diretoria de Atenção à Saúde (DAS), mediante proposta da Gerência-Executiva de Apoio e Qualificação do Cuidado (GEAQC).

Art. 3º A coordenação das atividades do Grupo de Trabalho será exercida pela Gerência-Executiva de Apoio e Qualificação do Cuidado (GEAQC), por meio da Coordenação-Geral de Diretrizes Clínicas (CGDC) e da Coordenação-Geral de Qualidade e Vigilância em Saúde (CGQVS), com participação do Setor Jurídico de Atenção à Saúde (SJAS/CGCJ/GECJ) quanto à adequação jurídica das produções.

Art. 4º O Grupo de Trabalho designado para apoiar tecnicamente a execução das fases de estruturação do Programa de Hemoterapia e Gestão do Sangue da Rede HU Brasil, subordinado à governança de que trata o art. 3º, será composto pelos seguintes membros, subdivididos conforme abaixo:

Subgrupo 1 Coordenado Primordialmente pela: CGDC/GEAQC/DAS

- I. Rogéria Aparecida Pereira Valter de Lucena (Siape 144*****) - CGDC/GEAQC/DAS - Coordenador(a);
- II. Jamilly Rodrigues Lemos (Siape 148*****) - CGDC/GEAQC/DAS - Coordenador(a) Adjunto(a);
- III. Juliana Lima Falcão Ribeiro (Siape 307*****) - SJAS/CGCJ/GECJ - Membro;
- IV. Gil Cunha de Santis (CPF ***.102.058-**) - Médico Hematologista e Hemoterapeuta (HCFMRP-USP) - Membro;
- V. Gloria Cristina Leite Lourdes (Siape 207*****) - Chefe da Unidade de Hemoterapia e Hematologia (HU-UFRJ/HU Brasil) - Membro
- VI. Denise Menezes Brunetta (Siape 217*****) - Médica Hematologista e Hemoterapeuta, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (HUWC/MEAC/ HU Brasil) - Membro;
- VII. Karen de Lima Prata (Siape 131*****) - Médica Hematologista e Hemoterapeuta (HC-UFMG/HU Brasil) - Membro;
- VIII. Liana Maria Tôrres de Araújo Azi (Siape 143*****) - Médica Anestesiologista (HUPES-UFBA/HU Brasil) e Representante da Câmara Técnica de Anestesiologia e Tratamento da Dor (CTATD) da rede HU Brasil - Membro;
- IX. Carolina Ribeiro Mello (Siape 131*****) - Médica Anestesiologista (HUSE - Unirio/HU Brasil), Representante da Câmara Técnica de Anestesiologia e Tratamento da Dor (CTATD) da rede HU Brasil - Membro;
- X. Geiza Carla Rafaelli (Siape 220*****) - Enfermeira - (CHC-UFPR/HU Brasil) - Membro;
- XI. Aldair de Sousa Paiva (CPF ***.289.104-**) - Médico Hematologista e Hemoterapeuta (Huol-UFRN/HU Brasil) – Membro;
- XII. Ana Amelia Americo Ferreira dos Santos (Siape 106*****) - Analista Administrativo (CGADT/GEGC/DAS) - Membro;
- XIII. Lorena Costa Correa (Siape 196*****) - Médica Hematologista e Hemoterapeuta (HC-UFPE/HU Brasil) – Membro;
- XIV. Yuri Lopes Nassar (Siape 302*****) - Médico Hematologista e Hemoterapeuta (HU-UFMA/HU Brasil) – Membro;
- XV. Everaldo Jose Schorner (Siape 128*****) - Técnico em Análises Clínicas (HU-UFSC/HU Brasil) – Membro;
- XVI. Marília de Oliveira Bringel (Siape *****) - Médica Hematologista e Hemoterapeuta (HU-UFMA/HU Brasil) - Membro;

Subgrupo 2 Coordenado Primordialmente pela: CGQVS/GEAQC/DAS

- XVII. Romana Santos Gama (Siape 102****) - CGQVS/GEAQC/DAS - Coordenador(a);
- XVIII. Gabriela de Oliveira Silva (Siape 103****) - CGQVS/GEAQC/DAS - Coordenador(a) Adjunto(a);
- XIX. Ana Paula Rocha Diniz Zanelli (CPF ***.059.698-**) - Farmacêutica e Gerente do Laboratório de Imuno-hematologia e Anemias Hereditárias (ANVISA) - Membro;
- XX. Patrícia Oliveira da Cunha Terra (Siape 072****) - Médica Hematologista e Hemoterapeuta (HC-UFU/HUBrasil) - Membro;
- XXI. Fabiana Cristina Rodrigues Rosa Cedro (Siape 251****) - Enfermeira - (HC-UFU/HU Brasil) – Membro;
- XXI. Ingrid Leylane de Holanda Galvao (Siape 220****) - Enfermeira - (HUPAA-Ufal/HU Brasil) – Membro;
- XXII. Higor Silva Contelli (Siape 342****) - Biomédico - Técnico em Análises Clínicas (HU-UFS-Car/HU Brasil) - Membro;

Subgrupo 3 - Revisores dos produtos a serem entregues:

- XXIII. Marília Rodrigues Mendes Takao (CPF ***.512.768-**) - Farmacêutica e Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária (GSTCO/GGBIO/ANVISA) - Membro;
- XXIV. Patrícia Gonçalves Freire dos Santos (CPF ***.198.931-**) - Enfermeira e Coordenadora-Geral do Sistema Nacional de Transplantes (SNT/MS) - Membro;
- XXV. Rita de Cássia Azevedo Martins (CPF ***.358.717-**) - Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária (SNH/ANVISA) - Membro;
- XXVI. Christiane da Silva Costa (CPF ***.907.191-**) - Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária (GSTCO/ANVISA) - Membro;

§ 1º Compete ao Grupo de Trabalho a elaboração, o desenvolvimento e a estruturação técnica dos manuais, diretrizes, protocolos, notas técnicas e demais instrumentos que constituem os produtos do Programa, em conformidade com as fases e o cronograma definidos nos termos do art. 3º.

§ 2º A coordenação de cada subgrupo do Grupo de Trabalho será realizada por seu respectivo Coordenador e, na sua ausência, pelo Coordenador Adjunto, dispostos no artigo 4º.

§ 3º O Grupo de Trabalho poderá convidar especialistas e representantes de outros órgãos e entidades para contribuir com as discussões técnicas, sem prejuízo de sua responsabilidade pela estruturação dos produtos.

§ 4º A participação no Grupo de Trabalho não será remunerada, sendo considerada como serviço público relevante.

§ 5º O prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho é de 6 meses (180 dias), prorrogável por igual período, mediante justificativa da coordenação e autorização da Diretoria de Atenção à Saúde.

Art. 5º Os produtos do Programa serão disponibilizados no sítio eletrônico da HU Brasil (<https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/atencao-a-saude>), com comunicação oficial a todas as unidades da Rede HU Brasil, após validação técnica e jurídica pelas áreas competentes.

Art. 6º Os casos omissos relacionados à execução do Programa serão resolvidos pela Diretoria de Atenção à Saúde.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lumena Almeida Castro Furtado

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2201, de 09 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear ANA CLARA LOUZADA SANT ANNA, matrícula Siape nº 209****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 2197, de 09 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de

2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, TIAGO BASTOS DE MOURA VASCONCELLOS, matrícula Siape nº 163****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados, junto ao Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, da Superintendência, do Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio).

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 1478, de 26 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2075, de 27 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de setembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2202, de 09 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar WERONICA PONTES GURGEL, matrícula Siape nº 216****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos, junto ao Setor de Governança e Estratégia, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de setembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2203, de 09 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DANIELA BUENO VILELA, matrícula Siape nº 214****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de setembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2199, de 09 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de FERNANDA LOUISE RODRIGUES BRAGA, matrícula SIAPE nº 344****, Biomédica, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) para o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 28 de setembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2200, de 09 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário e por interesse da empresa de CAROLINE FERREIRA SCHON, matrícula SIAPE nº 128****, Fisioterapeuta - Especialista Profissional em Fisioterapia Cardiovascular, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para a Administração Central, pelo período de 12 meses.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de setembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2204, de 09 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de LUDIMILA RUTH GURGEL DE MEDEIROS BEZERRA, matrícula Siape nº 343****, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para a Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de setembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

APOSTILAMENTO

Portaria - SEI nº 2205, de 09 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar a situação funcional de CRISTIANE GOMES DE CASTRO MOREIRA, para permanência no exercício da função gratificada de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, do Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio), da matrícula Siape nº 199****, Técnica em Análises Clínicas, para

nº 2.374, quinta-feira, 10 de setembro de 2026

a matrícula Siape nº 299****, Biomédica, em virtude de convocação no concurso público 01/2024 HU Brasil Nacional.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de setembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana